

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 088/2020**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 192/2020**

**PROPONENTE: MINAS SUL PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**

**CNPJ: 31.778.641/0001-03 – INSCRIÇÃO ESTADUAL 003297823.00-45**

**AV CONTORNO, 4168 - LOJA 4 - SANTA EFIGÊNIA**

**BELO HORIZONTE - MG CEP: 30.110-022**

**FONE: (31) 3243-2220**

**E-MAIL: [licitacoesbh@minas-sul.com.br](mailto:licitacoesbh@minas-sul.com.br)**

A Empresa MINAS SUL PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, vem através de seu setor de licitações, motivada pelo interesse em participar do certame, solicitar esclarecimento referente a exigência do edital, vejamos:

A solicitante possui interesse em participar do Certame, todavia, ao analisarmos as informações do Edital, contidas no descritivo, verificamos que possuímos produtos que podem atender às exigências do descritivo do edital, porém há algumas ressalvas. Os itens referentes ao edital, quanto ao seus dizeres, encontram-se de maneira clara e objetiva, mas algumas características do descritivo podem ser revistas afim de uma maior abrangência de produtos, contribuindo para uma maior competitividade dentro do certame.

Segundo o edital, solicita-se no **item 01** módulo nutricional - Identificação: proteína; Composição: 100% caseinato de cálcio e/ou sódio. O produto a ser cotado, **Whey Protein Isolate**, é composto por proteína 100% isolada do soro do leite, considerado uma fonte proteica de alto valor biológico, proporcionando alta digestibilidade e rápida absorção.

Para o **item 03** solicita-se complemento e suplemento nutricional – Identificação: suplemento; Indicação: renal dialítico; Densidade calórica: hipercalórico; Densidade proteica: normoproteica com isenção de sacarose. O produto a ser cotado, **Fresubin 2kcal Drink Neutro**, O produto a ser cotado, Fresubin 2kcal Drink Neutro, é uma fórmula modificada para uso oral hipercalórica, indicada para pacientes renais dialíticos e com restrição hídrica. É considerada hiperproteica (20%). Apresenta como fonte de carboidrato xarope de Glicose (100%) atendendo as demandas nutricionais a que se destina.

Nos **itens 07, 08, 09, 10, 12, 13, 14, 19, 20, 21, 31, 32, 33 e 34** solicita-se dieta isenta de lactose. Os produtos a serem cotados, apresentam uma quantidade apenas residual de lactose, visto que as proteínas do leite utilizadas nos produtos apresentam teor reduzido de lactose.

Abaixo as quantidades de lactose em 1000 ML:

- Fresubin Original e Original Fibre= 0,1g
- Fresubin HP Energy= 1,005g
- Diben= 1g.
- Fresubin 2kcal HP e 2kcal HP Fibre= 5g.
- Fresubin 1.2 HP Fibre= 0,4g.

A ESPEN evidencia que o paciente com INTOLERÂNCIA a lactose, pode consumir até 12g de lactose sem apresentar sintomas gastrointestinais (EUROPEAN FOOD SAFETY AUTHORITY). **No entanto, dados literários, reportam, que os pacientes intolerantes à lactose, apresentam uma tolerância a uma carga de lactose, quando ingerida.** Em adição, sabe-se que, a exclusão total e definitiva da lactose da dieta deve ser evitada, pois pode acarretar prejuízo nutricional de cálcio, fósforo e vitaminas, fato esse que associa-se com a diminuição da densidade mineral óssea e fraturas (STEFANO et al, 2002).

Ainda no **item 8** solicita-se dieta hipercalórica e hiperproteica em sistema fechado com fibras. O produto a ser cotado, **Fresubin HP Energy**, não apresenta fibras na composição, mas atende as demais características solicitadas.

No **item 12** solicita-se dieta com a composição de proteína mista de caseinato, proteína isolada da soja e proteína isolada do leite. O produto a ser cotado, **Fresubin Original**, apresenta 50% de caseinato e 50% proteína isolada de soja.

No **item 13** solicita-se dieta com tipo de proteína: polimérica. Especificações: concentrado proteico de soro de leite, caseinato, proteína isolada de soja. O produto a ser cotado, **Fresubin HP Energy**, apresenta como fonte proteica 80% de caseinato e 20% proteína isolada do soro do leite, sendo consideradas proteínas de alto valor biológico.

Para o **item 16** solicita-se módulo nutricional - Identificação: espessante; Composição: maltodextrina e amido de milho Aspecto físico: sachê; caixa 24 unidades. O produto a ser cotado, **Espefor**, apresenta caixa com 20 unidades de 4g.

Para o **item 22** solicita-se módulo de fibras solúvel embalagem 5g. caixa com 14 unidades. O produto a ser cotado, **Fosvita**, é um módulo de fibra solúvel: 100% FOS embalagem 7g. caixa com 30 sachês.

Para o **item 33** solicita-se dieta padrão com fibras embalagem 500ML. O produto a ser cotado, **Fresubin Original Fibre**, é classificado como dieta padrão com fibras e apresenta apenas embalagem de 1000ML. A embalagem de 500ML foi descontinuada.

Para o **item 34** solicita-se dieta enteral - Identificação: para pacientes com função renal comprometida; Densidade proteica: normoproteica. Embalagem de 1 litro. O produto a ser cotado, **Fresubin 2kcal HP**, é classificado como dieta enteral indicada para pacientes com insuficiência renal aguda, mas apresenta densidade proteica: hiperproteica (20%) e embalagem de 500ML.

Solicito, em tempo, confirmação de que serão aceitos produtos equivalentes aos utilizados como referência no objeto do instrumento licitatório.

Peço a gentileza de verificar junto ao setor solicitante do objeto, que reveja os requisitos apontados, realizando as adequações necessárias, a fim de ampliar a competitividade do pregão, sem alterar o andamento do processo.

Esta atitude, de prestar o esclarecimento, possibilita que um número maior de licitantes, possa oferecer suas propostas, aumentando a competitividade, sem prejuízo para a administração pública. Desta forma, a Instituição terá melhores custos/benefícios, já que obterá de fato propostas mais vantajosas e em condições de igualdade, poder oferecer nossos produtos para concorrência e ao referido certame.

**BELO HORIZONTE, 10 de Dezembro de 2020**

***Camila Morgânia Resende***

***Nutricionista***

***CPF: 100.652.516-52***